



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.406/92 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.992

Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :


Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições Públicas Municipais, dia 24 de Dezembro de 1.992, véspera de Natal e dia 31 de Dezembro de 1.992, véspera de Ano Novo, a partir das 12:00 horas.

Artigo 2º:- Excetuando-se do benefício estatuído do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos, elaborar plantão de atendimento.


Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 14 de Dezembro de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de Dezembro de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo